



Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

20 de Outubro de 2006 - ANO - V. Nº 157 - Pág. 1.428 à 1.443

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 144 DE 16 DE OUTUBRO DE 2006. *Estabelece horário de expediente nos em setores da Secretaria de Gestão Tributária e Financeira e dá outras providências.* A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pelo art. 59, II e IV, da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** que é necessário dotarmos a Secretaria de Gestão Tributária e Financeira, de melhor capacidade voltado para o cumprimento de suas atribuições de arrecadação e fiscalização de tributos e gestão financeira para aperfeiçoarmos a atual capacidade financeira do Município e a disponibilidade de recursos para dispêndio com custeio; **DECRETA: Art. 1º.** O Decreto nº 143 de 06 de outubro de 2006, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IV: "Art. 2º IV. aos servidores da Secretaria de Gestão Tributária e Financeira, no cumprimento de suas atribuições de arrecadação, fiscalização de tributos e gestão financeira." **Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de Outubro de 2006. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 16 de outubro de 2006. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 32/2006, 16 de Outubro de 2006. A Chefe de Gabinete da Prefeita no uso das atribuições e, de acordo com o disposto no art. 87 da Lei nº 1623, de 01 de Janeiro de 2005, combinado com o disposto na Lei nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 30 de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de Janeiro de 2001 e Decreto 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE: I.** Conceder a Sra. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA**, Prefeita Municipal de Caucaia, dez (diárias) diárias para viagem fora do Estado no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) cada, e passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Curitiba/Brasília/Fortaleza, a conta da dotação orçamentária deste órgão, para despesas com viagem à cidade de Brasília/DF no período de 17 a 18 de Outubro de 2006, à cidade de Curitiba/PR no período de 19 a 22 de Outubro de 2006, à cidade de Brasília de 23 a 26 de Outubro de 2006, para tratar de assuntos de interesse do Município junto a órgãos federais em Brasília e órgãos públicos estaduais e municipais em Curitiba/PR. **II.** As despesas decorrentes da ajuda de custo correrão por conta da Dotação Orçamentárias nº 0201.04.131.0002.2003 FONTE 010000 Elementos de Despesas nº 33.90.14.00 (Diárias Cívicas) e 33.90.33.00 (Passagem aérea). **Registre-se, Dê-se ciência, Afixe-se, Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 16 de Outubro de 2006. **ANALÚCIA VIDAL FREIRE - CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA.**

PORTARIA Nº 33/2006, 20 de Outubro de 2006. A Chefe de Gabinete da Prefeita no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 60/2005, combinado com o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica do Município e art. 13, inciso V da Lei nº 1623/2005; **CONSIDERANDO** a nomeação de Francisco Edinaudo Barros para ocupar cargo em comissão em outro órgão da Administração Pública Municipal; **RESOLVE: I.** Tornar sem nenhum efeito a portaria nº 30 de 02 de outubro de 2006, que nomeou,

FRANCISCO EDINAUDO BARROS, Assistente Técnico do Gabinete da Prefeita. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 20 de Outubro de 2006. **ANA LÚCIA VIDAL FREIRE - CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA.**

PORTARIA Nº 34/2006, 20 de Outubro de 2006. A Chefe de Gabinete da Prefeita no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 60/2005, combinado com o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica do Município e art. 13, inciso V da Lei nº 1623/2005; **RESOLVE: I. EXONERAR**, a partir desta data, **TÂNIA MARIA FIRMINO FORTE**, do cargo de provimento em comissão de **Assistente Técnico**, símbolo **DAS-10**, integrante da estrutura organizacional do Gabinete da Prefeita. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 20 de Outubro de 2006. **ANALÚCIA VIDAL FREIRE - CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA.**

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 66/2006. A SECRETÁRIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e, **CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 no seu Art. 59, prevê que o servidor público municipal de Caucaia, antes do início do gozo das férias faz jus ao benefício pecuniário igual a 1/3 (um terço) da remuneração do mês da concessão; **RESOLVE: CONCEDER** nos termos dos Art. 59 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 combinado com o art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, acréscimo de 1/3 (um terço) na remuneração dos servidores abaixo relacionados que entrarão em gozo de férias no mês de **NOVEMBRO/2006** conforme o Plano Anual:

Matrícula	Nome	Cargo
00112	Antônia Edineide Lima de Freitas	Agente de Tributos Municipais
00137	Maria do Socorro Ramos da Silva	Agente Administrativo
00078	Luiza Maria Rodrigues Moraes	Agente Administrativo

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA, Caucaia, 04 de outubro de 2006. **ZÂNIA MARIA DE NEGREIROS QUEIROZ - SECRETÁRIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.**

PORTARIA Nº 67/2006. A SECRETÁRIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 1.643 de 04 de maio de 2005 que altera dispositivo da Lei nº 1.081 de 12 de fevereiro de 1998 que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; **CONSIDERANDO** a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos seus servidores; **RESOLVE: Encaminhar para ser creditado no mês de OUTUBRO/06** os valores constantes da planilha anexa, conforme previsto no Decreto Nº 44 de 13 de junho de 2005, referente à Gratificação de Produtividade do mês **SETEMBRO/06** dos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR.
Ademar Augusto Forte Meio	Chefe de Núcleo	14285
Adriana Barbosa da Moia	Ag. Tributos	10201
Adriana Tavares Vieira Pessoa	Ag. Administrativo	00074
Ana Célia Bastos de Abreu	Ag. Tributos	10203



— **PREFEITA**
Inês Maria Corrêa de Arruda

— **VICE-PREFEITO**
Ernani de Queiroz Viana

— **CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA**
Ana Lúcia Vidal Freire

— **SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO OBSERVATÓRIO CENTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**
Ana Perpétua Ellery Correa

— **ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**
José Edilson Alves

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ana Paola Lopes de Melo César

— **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO**
Luiz Cloves Filho

— **CONTROLADORA GERAL**
Maria Carmen Leão Almeida

— **REPRESENTANTE INTERINA DO ESCRIT. DE REP. EM BRASÍLIA**
Janaina de Queiroz Pinheiro

— **SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**
Janaina de Queiroz Pinheiro

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**
Francisco Everardo Peixoto

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**
Eduardo Mauro Nogueira Bastos

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA**
Zânia Maria de Negreiros Queiroz

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**
Murilo Alves do Amaral

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**
Lúcia Maria Magalhães Corrêa

— **SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**
Ângela Maria Rocha Praça

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**
Alexandrina Terceiro de Oliveira

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA**
Francisco Hélio Ferreira Machado

— **SECRETÁRIA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**
Lúcia Macêdo Sales

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**
Maria do Livramento Cidrão Parente e Silva

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Francisco Rui Ferreira Machado

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Mirela Nobre de Paula Viana

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**
José Roberto Pinto Cavalcante

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**
Francisco Chagas Silvestres da Silva

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**
José Sampaio de Sousa Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO**
Paulo César Moreira de Sousa

— **PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**
Janaina de Queiroz Pinheiro

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Cândido Antônio Neto

— **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DAS ARTES E CULTURA**
Eduardo Henrique Correa de Paula

— **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER**
Ted Rocha Pontes

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002
Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Antonia Edineide L. Freitas	Ag. Tributos	00112
Antonio Alailson P. dos Santos	Ag. Tributos	00060
Antonio Jarbas P. de Freitas	Auditor Financeiro	10197
Carlos Henrique Lemos Alves	Ag. Tributos	00092
Cícera Benvinda L. Góes	Ag. Tributos	10204
Fábio Amaro M. Silva	Ag. Tributos	10206
Fernanda Célia da Silva	Ag. Tributos	00781
Fernando Célio M. Gondim	Chefe de Núcleo	13256
Flávio Alves de Almeida	Ag. Tributos	02121
Francisco José S. Façanha	Ag. Tributos	00158
George Ubitatan L. Moraes	Ag. Tributos	00093
Germana Gomes Xavier	Ag. Tributos	00104
Jose Irapuan S da Rocha	Ag. Tributos	00959
José Jorge V. Alcântara	Ag. Tributos	00067
José Mauro Matias Vieira	Ag. Tributos	00108
Luisa Maria R. Moraes	Ag. Tributos	00078
Macedônio F de Castro Rocha	Ag. Tributos	00103
Marcus Fabio Ferreira Costa	Chefe de Núcleo	13148
Margarida Cancio da Rocha	Ag. Administrativo	00128
Maria Alice G. de Araújo	Ag. Tributos	10209
Maria Claudinete L. Matos	Auditora Financeira	10289
Maria Miracelia Farias de Oliveira	Auditora de tributos	10194
Maria Moniqk A. Gomes	Agente Administrativo	00138
Maria Socorro R. Silva	Agente Administrativo	00137
Maria Suerda S. Sousa	Técnica Contábil	10200
Monica Suelly da Silva Cabral	Ag. Tributos	00105
Patricia de Araujo L. A. P. de Matos	Gerente	13321
Paulo André da Silva Gomes	Gerente	13147
Paulo Cesar R. Costa	Ag. Tributos	00096
Paulo Sergio da Rocha Franco	Ag. Tributos	00064
Regina Claudia B. Ramos	Auditora de tributos	10195
Rita de Cassia V. Lima	Técnica Contábil	10272

Roberta Gomes Xavier	Ag. Administrativo	00905
Ronia Maria de Jesus do Carmo	Fiscal de Serviços	10407
Saide Maria Gomes Façanha	Ag. Tributos	00070
Silvia Helena P. Guerra	Ag. Tributos	00072
Terezinha de Jesus Rodrigues	Ag. Tributos	00107
Valdimiro Eloy S. Filho	Ag. Tributos	03207
Vera Lucia Monteiro de Nejoosa	Ag. Administrativo	00968
Veronica Mara Mota Moraes	Auditora de tributos	10196
Volgan Timbó M. Júnior	Ag. Tributos	00063
Webster Costa Pinheiro	Gerente	14031

02. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 04 de outubro de 2006. **ZANIA MARIA DE NEGREIROS QUEIROZ - SECRETÁRIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.**

PORTARIA Nº 68/2006. A SECRETÁRIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em conjunto com o Secretário de Gestão e Promoção da Saúde e o Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra Estrutura no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a necessidade de constituir Grupo de Trabalho para consolidar o Banco de Dados do Município; **CONSIDERANDO** que o Grupo de Trabalho será composto por servidores efetivos das Secretarias; **CONSIDERANDO** o que determina o art. 280 da Lei Nº 1.169 de 15 de dezembro de 1998 regulamentada pelo Decreto nº 081 de 15 de maio de 2000, **RESOLVE: 01.** Caberá a Secretaria de Gestão Tributária e Financeira designar os servidores da área de fiscalização juntamente com os servidores das Secretarias de Gestão e Promoção da Saúde e de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura procederem aos trabalhos de fiscalização e cadastramento dos estabelecimentos comerciais, turísticos, associações e demais prestadores de serviços: SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E



FINANCEIRA: TITULARES FERNANDA CÉLIA DA SILVA - Matrícula nº 00781; GEORGE UBIRATAN LIMA MORAES Matrícula nº 00093. SUBSTITUTOS: FLÁVIO ALVES DE ALMEIDA - Matrícula nº 02121; MARIA ALICE GUEDES DE ARAÚJO matrícula nº 10209. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA: TITULAR: JOSÉ MARIA DA SILVA FILHO - Matrícula nº 10262. SUBSTITUTO: MANUEL HELANO GADELHA DOS SANTOS - Matrícula nº 002820; SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE: TITULAR: ANTÔNIO MARTINS PEREIRA - Matrícula nº 0214. SUBSTITUTO: JAILSON MARQUES SABINO - Matrícula nº 0578; 02. Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, podendo, caso se faça necessário, prorrogação de mais 30 (trinta) dias, devendo ser emitido pelo Grupo de Trabalho (Finanças/Saúde/SEINFRA) após conclusão das atividades diárias, relatório de fiscalização. 03. Esta Portaria entra em vigor no dia 23/10/2006. Caucaia, 20 de outubro de 2006. ZÂNIA MARIA DE NEGREIROS QUEIROZ - SECRETÁRIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA ENGº JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA DR. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

CEI / NEDI

JUREMA

Table with 4 columns: Nº, ESCOLA, MAT, NOME, C H - ADICIONAL NOTURNO. Lists staff for JUREMA school.

SEDE

Table with 4 columns: Nº, ESCOLA, MAT, NOME, C H - ADICIONAL NOTURNO. Lists staff for SEDE school.

PORTARIA Nº 469/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Nº 1623/05 e Decreto Nº 060 de Setembro de 2005. CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 60, de 28 de Setembro de 2005. RESOLVE: De conformidade com o art. 31, §4º, da Lei nº 1478, de 04 de Julho de 2002, CONCEDER, à partir de Outubro do corrente ano, Adicional de Anos Técnicos aos Professores do Magistério relacionados nos Anexo I, desta Portaria, e o nos valores correspondentes para cada beneficiado. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de Outubro de 2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 468/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Nº 1623/05 e Decreto Nº 060 de Setembro de 2005. RESOLVE: Conceder aos servidores constantes no anexo desta Portaria, com base no Art. 123 e seus parágrafos da Lei Nº 678/91, o adicional noturno, na ordem de 20% sobre as horas de trabalho, realizadas entre 22:00H de um dia até as 5:00H do dia subsequente, a partir de 1º de Outubro de 2006. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de Outubro de 2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

Coordenação de Gestão
Vigia - Adicional Noturno

ANEXO I A PORTARIA Nº 468/06 EM 02 DE OUTUBRO DE 2006.

Table with 4 columns: Nº, ESCOLA, MAT, NOME, C H - ADICIONAL NOTURNO. Lists staff for ANEXO I.

JUREMA

Table with 4 columns: Nº, ESCOLA, MAT, NOME, C H - ADICIONAL NOTURNO. Lists staff for JUREMA.

GARROTE

Table with 4 columns: Nº, ESCOLA, MAT, NOME, C H - ADICIONAL NOTURNO. Lists staff for GARROTE.

BR 222

Table with 4 columns: Nº, ESCOLA, MAT, NOME, C H - ADICIONAL NOTURNO. Lists staff for BR 222.

BR 020

Table with 4 columns: Nº, ESCOLA, MAT, NOME, C H - ADICIONAL NOTURNO. Lists staff for BR 020.

Table with 4 columns: Nº, ESCOLA, MAT, NOME, C H - ADICIONAL NOTURNO. Lists staff for BR 020 (continued).

QUADRO DEMONSTRATIVO: ADICIONAL ANOS TÉCNICOS, CONFORME PROCESSOS CONCLUIDOS.

Large table with 10 columns: Nº, Nº PÁG., MAT, NOME, C/H, CARGO, LOTACÃO, ANOS ADICIONAIS, Valor (R\$), Total (R\$). Lists technical staff and their benefits.

PORTARIA Nº 470/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; RESOLVE: CONCEDER, salário-família nos termos do Art. 4º, inciso II da Portaria MPS nº 119, de 18 de abril de 2006 DOU de 19/04/2006, à servidora REJANE MARIA MENDES DE LIMA, SECRETÁRIA ESCOLAR, matrícula nº 13833, lotada na ESCOLA MARIA DOLORES MENEZES DE ALMEIDA. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de OUTUBRO de 2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA - INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 471/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; RESOLVE: CONCEDER, salário-família nos termos do Art. 4º, inciso II da Portaria MPS nº 119, de 18 de abril de 2006 DOU de 19/04/2006, à servidora JOANA LÚCIA BRASIL DE ARAÚJO, COORDENADORA ESCOLAR, matrícula nº 13545, lotada na ESCOLA MARIA GOMES BRASILEIRO. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de Outubro de 2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA - INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 472/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e



Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** da servidora **ANA VERÔNICA BARBOSA AGUIAR**, mat: 12590, ocupante do cargo de **EDUCL-A**, carga horária **200 horas-aula**, da **CRECHE PARAÍSO DO SABER JUREMA**, para assumir **200 horas-aula** na **E.E.I.E.F. HERMÍNIA ZEDINIK JUREMA**. Secretária de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 03 de OUTUBRO de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 473/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** da servidora **EDNA MARIA ANDRADE DOS SANTOS**, mat: 12827, ocupante do cargo de **EDUCL-A**, carga horária **100 horas-aula** na **CRECHE DIVINO SABER JUREMA**, para assumir **100 horas-aula** na **E.E.I.E.F. ROBERTO JOSÉ BASTOS MACAMBIRA JUREMA**. Secretária de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 03 de OUTUBRO de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 474/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** da servidora **IRACI RODRIGUES DE SOUSA**, mat: 1861, ocupante do cargo de **EDUCL-A**, carga horária **100 horas-aula**, da **E.E.I.E.F. MARIA GOMES BRASILEIRO BR 222**, para assumir **100 horas-aula** na **E.E.I.E.F. SAUL GOMES DE MATOS BR 222**. Secretária de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 03 de OUTUBRO de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 475/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** da servidora **MARIA CRISTIANE COSTA DOS SANTOS**, mat: 11978, ocupante do cargo de **EDUCL-A**, carga horária **200 horas-aula**, da **E.E.I.E.F. LUZIA ÁUREA ALVES PEREIRA GARROTE**, para assumir **200 horas-aula** na **E.E.I.E.F. AMARO RODRIGUES DOS SANTOS GARROTE**. Secretária de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 03 de OUTUBRO de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 476/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** da servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA**, mat: 2287, ocupante do cargo de **EDUCL-A**, carga horária **200 horas-aula**, da **E.E.I.E.F. ERNESTINA NUNES DE MIRANDA BR 020**, para assumir **200 horas-aula** na **E.E.I.E.F. PAULO IRINEU BR 020**. Secretária de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 03 de OUTUBRO de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 477/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** da servidora **MARIA DOS PRAZERES GOMES ROCHA**, mat: 792,

ocupante do cargo de **EDUCL-A**, carga horária **200 horas-aula**, da **E.E.I.E.F. MARIA MOTA RODRIGUES SEDE**, para assumir **200 horas-aula** na **E.E.I.E.F. CRECHE TIA LILI SEDE**. Secretária de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 03 de OUTUBRO de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 478/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** da servidora **NEUSA RUFINO COSTA**, mat: 2468, ocupante do cargo de **EDUCL-A**, carga horária **200 horas-aula**, da **E.E.I.E.F. CRECHE TIA LERLIANE SEDE**, para assumir **200 horas-aula** na **E.E.I.E.F. SÃO FRANCISCO DO TABAPUAZINHO JUREMA**. Secretária de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 03 de OUTUBRO de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 479/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** da servidora **RAIMUNDA SEBASTIANA IREUDA GUEDES**, mat: 9282, ocupante do cargo de **EDUCL-A**, carga horária **200 horas-aula**, da **E.E.I.E.F. LAR CLARA DE ASSIS PRAIA**, para assumir **200 horas-aula** na **E.E.I.E.F. ADRIANO MARTINS PRAIA**. Secretária de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 03 de OUTUBRO de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 480/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** da servidora **SANDRA ALVES DE ARAÚJO DOS SANTOS**, mat: 12268, ocupante do cargo de **EDUCL-A**, carga horária **200 horas-aula**, da **E.E.I.E.F. DANILO DALMO DA ROCHA JUREMA**, para assumir **200 horas-aula** na **E.E.I.E.F. HERMÍNIA ZEDINIK JUREMA**. Secretária de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 03 de OUTUBRO de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 481/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** da servidora **SULAMITA BATISTA GOMES**, mat: 12456, ocupante do cargo de **EDUCL-A**, carga horária **100 horas-aula**, da **E.E.I.E.F. MONSENHOR ANDRÉ VIANA CAMURÇA JUREMA**, para assumir **100 horas-aula** na **E.E.I.E.F. FIRMINO SOARES DE MOURA BR 020**. Secretária de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 03 de OUTUBRO de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 482/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, art. 62, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE SUSTAR**, a contar de 05 de outubro do corrente ano, a **CONCESSÃO** de gratificação pela execução de trabalho relevante no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), que era concedida mensalmente ao servidor **MARCOS ANTONIO ELIAS DE MORAIS**,



mensalmente ao servidor MARCOS ANTONIO ELIAS DE MORAIS, Professor Educação Básica A, matrícula nº 03655, lotado nesta Secretaria. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 04 de OUTUBRO de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 483/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, art. 62, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **CONSIDERANDO** os termos dos Arts. 27 e 28 da Lei nº 678/91, Regime Jurídico Único dos Servidos do Município de Caucaia; **CONCEDER**, de acordo com o art. 21 da Lei nº 1077, de 12 de fevereiro de 1998, parcelas pecuniárias dos meses de agosto, setembro e outubro / 2005, referente aos pagamentos retroativos de adicionais de anos técnicos, no valor R\$ 410.76 (quatrocentos e dez reais, setenta e seis centavos) a servidora MARIA RIBEIRO DO NASCIMENTO, com base na Portaria nº 284/2005 EDUCAÇÃO. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 04 de OUTUBRO de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 484/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, art. 62, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE**: Exonerar **JOYCE MARIA ROCHA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA, DAS-8** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA LUIZA DE MORAES CORREIA TÁVORA**, a partir de **04 DE OUTUBRO DE 2006**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 04 de OUTUBRO de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 485/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, art. 62, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE**: Exonerar **TÂNIA HELENA GONDIM MARTINS**, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA, DAS-8** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA OSMIRA EDUARDO DE CASTRO**, a partir de **04 DE OUTUBRO DE 2006**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 04 de OUTUBRO de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 486/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, art. 62, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE**: Exonerar **REGINA CLÁUDIA ARAÚJO PRADO**, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO, DAS-10** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, a partir de **04 DE OUTUBRO DE 2006**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 04 de Outubro de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 487/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, art. 62, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE**: Exonerar **MÁRCIA MARIA MARINHO JARDIM**, do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SETOR DE APOIO EDUCACIONAL DA SGP-EDUCAÇÃO, DAS-8** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE GESTÃO E**

PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, a partir de **04 DE OUTUBRO DE 2006**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 04 de OUTUBRO de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 488/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, art. 62, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE**: Exonerar **ANTONIA LOPES DE OLIVEIRA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE CÉLULA DE GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS, DAS-3** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, a partir de **04 DE OUTUBRO DE 2006**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 04 de OUTUBRO de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 489/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, art. 62, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE**: Exonerar **SILVIO SOARES LOBATO**, do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, DAS-5** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, a partir de **04 DE OUTUBRO DE 2006**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 04 de OUTUBRO de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 490/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, art. 62, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE**: Exonerar **FRANCISCA MUNIZ FREITAS**, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DA AÇÃO EDUCACIONAL, DAS-1** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, a partir de **04 DE OUTUBRO DE 2006**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 04 de OUTUBRO de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 491/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, art. 62, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE**: Exonerar **JOSÉ ARI PAULINO BRAGA AS SILVA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SETOR DE PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCACIONAIS, DAS-8** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, a partir de **04 DE OUTUBRO DE 2006**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 04 de OUTUBRO de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 492/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, art. 62, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE**: Exonerar **ISMÊNIA SILVA PERES**, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO, DAS-10** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, a partir de **04 DE OUTUBRO DE**



2006. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 04 de OUTUBRO de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 493/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, art. 62, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Exonerar **JANE TAVARES DAVID**, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO, DAS-3** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, a partir de **04 DE OUTUBRO DE 2006**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 04 de OUTUBRO de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 494/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, art. 62, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Exonerar **JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÕES EDUCACIONAIS, DAS-1** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, a partir de **04 DE OUTUBRO DE 2006**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 04 de NOVEMBRO de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 495/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, art. 62, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Exonerar **PLÁCIDO MONTEIRO NETO**, do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE NÚCLEO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, DAS-5** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, a partir de **04 DE OUTUBRO DE 2006**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 04 de OUTUBRO de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 496/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, art. 62, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Exonerar **ANA MARIA FEIJÓ SABOIA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA, DAS-7** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA ANTONIO MIRANDA DE MELO**, a partir de **04 DE OUTUBRO DE 2006**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 04 de OUTUBRO de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 497/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, art. 62, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Exonerar **ANA CRISTINA SILVA MARTINS**, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DE GESTÃO, DAS-8** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA CORONEL PINHO**, a partir de **04 DE OUTUBRO DE 2006**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 04 de OUTUBRO de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 498/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, art. 62, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Exonerar **FRANCISCO NATAELSON BARROS DO MONTE**, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR, DAS-8** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA ROSA BRAZ COELHO**, a partir de **04 DE OUTUBRO DE 2006**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 04 de OUTUBRO de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 499/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, art. 62, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Exonerar **ÂNGELA MARIA RODRIGUES DA SILVA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA, DAS-10** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA OSMIRA EDUARDO DE CASTRO**, a partir de **04 DE OUTUBRO DE 2006**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 04 de OUTUBRO de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 500/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, art. 62, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Exonerar **MARIA COSTA GOMES**, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR, DAS-8** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA ALUIZIO PEREIRA LIMA**, a partir de **04 DE OUTUBRO DE 2006**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 04 de OUTUBRO de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 501/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, art. 62, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Exonerar **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA BOTELHO**, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, DAS-1** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, a partir de **04 DE OUTUBRO DE 2006**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 04 de OUTUBRO de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 502/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, art. 62, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Exonerar **PAULINO PEREIRA LEMOS**, do Cargo de Provimento em Comissão de **AUXILIAR TÉCNICO, DAS-12** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, a partir de **04 DE OUTUBRO DE 2006**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 04 de OUTUBRO de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 503/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, art. 62, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Exonerar **MARIA DA CONCEIÇÃO ARAGÃO DUTRA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DE**



Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Exonerar MARIA DA CONCEIÇÃO ARAGÃO DUTRA, do Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADORA DE GESTÃO, DAS-7 integrante da estrutura organizacional da ESCOLA 7 DE SETEMBRO, a partir de 04 DE OUTUBRO DE 2006. Secretária de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 04 de OUTUBRO de 2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 504/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Nomear GODOFREDO LOPES COELHO NETO, para o Cargo de Provimento em Comissão de GERENTE DE GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS, DAS-3 integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, a partir de 05 DE OUTUBRO DE 2006, até posterior deliberação. Secretária de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 05 de Outubro de 2006. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 505/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Nomear IVANETE DA SILVA CARVALHO, para o Cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, DAS-10 integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, a partir de 05 DE OUTUBRO DE 2006, até posterior deliberação. Secretária de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 05 de Outubro de 2006. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº0210009/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** COMREP COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, representada por sua sócia-gerente, Sra. MARIA JOSÉ PEREIRA BARBOSA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 32/2006 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pelo Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a aquisição de medalhas e troféus destinados à premiação dos alunos da Rede de Ensino Fundamental, do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$13.467,00 (treze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822.13.361.0019.2051 3.3.90.31.00 Fonte: 0104 FUNDEF. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº0210010/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** AURINEIDE PIRES DE LIMA ME, representada por sua sócia-

gerente, Sra. AURINEIDE PIRES DE LIMA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 32/2006 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pelo Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a aquisição de medalhas e troféus destinados à premiação dos alunos da Rede de Ensino Fundamental, do Município de Caucaia. **ALOR:** valor global do Contrato é de R\$5.817,00 (cinco mil, oitocentos e dezessete reais). **OTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822.13.361.0019.2051 3.3.90.31.00 Fonte: 0104 FUNDEF. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº0210012/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO, representada por seu sócio-gerente, Sr. JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 37/2006 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pelo Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a aquisição de materiais de higiene para utilização pelos responsáveis pela Merenda Escolar, junto à Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, do Município de Caucaia. **VALOR:** valor global do Contrato é de R\$ 49.400,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822.12.361.0024.2057 3.3.90.30.00 Fonte: 0108 FNDE. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº0210013/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** J.I.M. LIMA, representada por seu sócio-gerente, Sr. JOSÉ IRAN MARTINS LIMA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 38/2006 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pelo Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a aquisição de tecidos e aviamentos destinados ao uso nas creches da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$11.151,00 (onze mil, cento e cinquenta e um reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.365.0018.2063 3.3.90.30.00 Fonte: 0101. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº0210014/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária de Gestão e Promoção da Educação.



CONTRATADA: JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO, representada por seu sócio-gerente, Sr. JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 38/2006 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pelo Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a aquisição de tecidos e aviamentos destinados ao uso nas creches da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$12.576,00 (doze mil, quinhentos e setenta e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.365.0018.2063 3.3.90.30.00 Fonte: 0101. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº0210015/2006 - EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** VALDIZAR MATIAS MARIANO -ME, representada por seu sócio-gerente, Sr. VALDIZAR MATIAS MARIANO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 36/2006 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pelo Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a aquisição de material de informática e impressoras, destinadas aos serviços administrativos da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$17.753,80 (dezesete mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822.12.122.0062.2047 3.3.90.30.00 Fonte: 0101 EDUCAÇÃO. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº0210016/2006 - EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** SILMONT COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, representada por seu sócio, Sr. TIAGO DA SILVA SANTOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 36/2006 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pelo Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a aquisição de material de informática e impressoras, destinadas aos serviços administrativos da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$22.336,20 (vinte e dois mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822.12.122.0062.2047 3.3.90.30.00 Fonte: 0101 EDUCAÇÃO. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE**

OLIVEIRA - SECRETÁRIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº0410001/2006 - EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** VALDIZAR MATIAS MARIANO -ME, representada por seu sócio-gerente, Sr. VALDIZAR MATIAS MARIANO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 39/2006 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pelo Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a aquisição de material destinado à implantação da rede lógica do laboratório dos núcleos e da estação juventude do programa PROJOVEM, junto à Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$7.444,90 (sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2052 3.3.90.30.00 Fonte: 0101. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº0410002/2006 - EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** TARCÍSIO EUDES MONTEIRO NASCIMENTO -ME, representada por seu sócio-gerente, Sr. TARCÍSIO EUDES MONTEIRO NASCIMENTO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 39/2006 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pelo Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a aquisição de material destinado à implantação da rede lógica do laboratório dos núcleos e da estação juventude do programa PROJOVEM, junto à Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$30.301,50 (trinta mil, trezentos e um reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2052 3.3.90.30.00 Fonte: 0101. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0201003/2006 - EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA CICAL LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo nos artigos 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de execução dos serviços contratados por mais 120 (cento e vinte)



dias. **VIGÊNCIA:** O termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 06/10/2006. **ÂNGELAMARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0504004/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA CICAL LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo nos artigos 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Décima do contrato original, prorrogando-se o prazo de execução dos serviços contratados por mais 120 (cento e vinte) dias e o prazo de vigência contratual por mais 240 (duzentos e quarenta) dias. **VIGÊNCIA:** O termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 10/10/2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0504001/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **ONTRATADA:** KOTTA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA, neste ato representado por sua sócia-gerente, Sra. MARIA DE FÁTIMA TOMAZ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O termo aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de execução dos serviços contratados por mais 150 (cento e cinquenta) dias. **VIGÊNCIA:** O termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 11/10/2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0504011/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** KOTTA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA, neste ato representado por sua sócia-gerente, Sra. MARIA DE FÁTIMA TOMAZ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de execução dos serviços contratados por mais 150 (cento e cinquenta) dias. **VIGÊNCIA:** O termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 12/10/2006. **ÂNGELAMARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº1310001/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** COMREP COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, representada por sua sócia-gerente, Sra. MARIA JOSÉ PEREIRA BARBOSA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no Convite nº 41/2006 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pelo Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações

posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a aquisição de bolsas de nylon destinados aos alunos da Educação de Jovens e Adultos, junto à Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$79.058,50 (setenta e nove mil, cinqüenta e oito reais e cinqüenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0062.2047 3.3.90.39.00 Fonte: 0101 EDUCAÇÃO. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 13/10/2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 175/2006. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: I. EXONERAR,** a partir de 18/10/06, **ARIANA SORAH SERRA DOS SANTOS** do cargo de provimento em comissão de **MEDICO(A) PSF,** símbolo PSF-01, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE,** em Caucaia, 18 de outubro de 2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº0210001/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** MEDFARM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, representada por seu sócio, Sr. BRUNO VIDAL DAMASCENO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo na Tomada de Preço nº 08/2006 - SAÚDE devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de consultórios odontológicos destinados às Unidades Básicas de Saúde, deste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$28.578,00 (vinte e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0621.10.301.0013.2.012 4.4.90.52.00 Fonte: 0251. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006 ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº0210002/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, representada por sua sócia, Sra. DIANA MARIA NASCIMENTO DA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Tomada de Preço nº 08/2006 - SAÚDE devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de consultórios odontológicos destinados às Unidades Básicas de Saúde, deste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$17.674,56



(dezessete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0621.10.301.0013.2.012 4.4.90.52.00 Fonte: 0251. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006 ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº0210003/2006 - SAÚDE. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA - ME, representada por sua sócia, Sra. MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Tomada de Preço nº 08/2006 - SAÚDE devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de consultórios odontológicos destinados às Unidades Básicas de Saúde, deste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$128.679,00 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0621.10.301.0013.2.012 4.4.90.52.00 Fonte: 0251. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006 ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº0210011/2006 - SAÚDE. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** J M CAVALCANTE ÓTICA - ME, representada por seu sócio-gerente, Sr. JOSÉ MARIA CAVALCANTE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 38/2006 - SGPS devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de óculos de grau, destinado à população portadora de deficiência visual e sem condições financeiras, principalmente a população idosa, do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0621.10.302.0014.2.015 3.3.90.32.00 Fonte: 0102. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006 ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº0210017/2006 - SAÚDE. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO, representada por seu sócio-gerente, Sr. JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 39/2006, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato aquisição de escadas de alumínio para utilização no combate à proliferação do mosquito da dengue, pelos Agentes de Saúde, junto à Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, deste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 15.960,00 (quinze mil, novecentos e sessenta reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0621.10.305.0017.2.017 4.4.90.52.00 Fonte: 251 - PACS. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006 ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº0210018/2006 - SAÚDE. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, representada por sua sócia, Sra. DIANA MARIA NASCIMENTO DA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 33/2006, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato aquisição de equipamentos para implantação de sorologia de HIV, neste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$3.941,40 (três mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0621.10.302.0014.2.015 4.4.90.52.00 Fonte: 251. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006 ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº0210019/2006 - SAÚDE. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA - ME, representada por sua sócia, Sra. MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 33/2006, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato aquisição de equipamentos para implantação de sorologia de HIV, neste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$75.131,00 (setenta e cinco mil, cento e trinta e um reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0621.10.302.0014.2.015 4.4.90.52.00 Fonte: 251. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006 ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº0210020/2006 - SAÚDE. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** C. GOMES CONSTRUÇÕES LTDA, representada por sua sócia-gerente, Sra. MARIA JANAÍNA JORGE GONÇALVES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no Convite nº 018/2006 - CELOSE/SGPS, devidamente homologado pelo Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a execução dos serviços de reforma e pintura dos Postos de Saúde da Família no Distrito de Sítios Novos e nos bairros de Picuí e Mestre Antônio, neste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$93.308,31 (noventa e três mil, trezentos e oito reais e trinta e um centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0621.10.302.0014.1.002 4.4.90.51.00 Fonte: 0102. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias e o prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2010006/2005 - SAÚDE. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** KOTTA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA, neste ato representada por sua sócia-gerente, Sra. MARIA DE FÁTIMA TOMAZ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra



amparo no artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto prorrogar o prazo de vigência contratual e o prazo de execução da obra por mais 60 (sessenta) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 06/10/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20060001/2005 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada por seu sócio, Sr. FREDERICO PINHEIRO MAGALHÃES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de execução da obra por mais 240 (duzentos e quarenta). **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 11/10/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 084/2006. O SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: EXONERAR,** à pedido, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2.005, **NIRLEIDE SARAIVA COELHO,** do exercício das funções do cargo em comissão de Gerente de Célula de Acompanhamento e Gestão Orçamentária, símbolo DAS-3, da estrutura organizacional desta Secretaria. **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO,** em Caucaia, 02 de outubro de 2006. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 085/2006. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: CONCEDER,** de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **CATARINA MARIA FILGUEIRA CHAIRY,** ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Referência ANSS01, matrícula nº 00390, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01/06/1992 a 01/06/1997, a ser gozada integralmente no seguinte período: 10 de outubro à 09 de novembro de 2006, DEZEMBRO/2006 e DEZEMBRO/2007, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 06 de outubro de 2006. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 086/2006. O SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: EXONERAR,** nos termos do Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2.005, **LÍLIA MARA BARBOSA BESSA,** do exercício das funções do

cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo DAS-2, da estrutura organizacional desta Secretaria, à contar de 1º de outubro do corrente ano. **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO,** em Caucaia, 02 de outubro de 2006. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 087/2006. O SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: NOMEAR,** nos termos do Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2.005, **ANTÔNIO GEORGE DE OLIVEIRA,** para o exercício das funções do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Suprimento e Suporte Logístico para Informática, Símbolo DAS-5, da estrutura organizacional desta Secretaria, a contar de 1º de outubro do corrente ano. **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO,** em Caucaia, 02 de outubro de 2006. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 088/2006. O SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: NOMEAR,** nos termos do Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2.005, **NILSON SILVA DE MORAIS FILHO,** para o exercício das funções do cargo em comissão de Assessor Especial III, Símbolo DAS-4, da estrutura organizacional desta Secretaria, a contar de 1º de outubro do corrente ano. **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO,** em Caucaia, 02 de outubro de 2006. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0210006/2006 - SGPLAN. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, representada pelo Sr. FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO, Secretário de Gestão Pública e Planejamento. **CONTRATADA:** HARLEIGH PINTO MONTENEGRO, neste ato representado pelo seu sócio-gerente, Sr. HARLEIGH PINTO MONTENEGRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a locação e manutenção do programa de processamento da folha de pagamento dos servidores municipais, incluindo treinamento da equipe de apoio do setor de recursos humanos, por um período de 03 (três) meses, junto à Secretaria de Gestão Pública e Planejamento do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301.04.122.0062.2.115 3.3.90.39.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O contrato vigorará a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2006. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 033/2006. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; e, **CONSIDERANDO** que a Lei nº. 678, de 30 de setembro de 1.991, no seu



Art. 59, prevê que o servidor público municipal de Caucaia, antes do início do gozo de férias, faz jus ao benefício pecuniário igual a 1/3 (um terço) da remuneração do mês da concessão; **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Art. 59 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1.991, a Art. 2º do Decreto nº. 60, de 28 de setembro de 2.005, acréscimo de 1/3 (um terço) na remuneração dos servidores abaixo relacionados, que entrarão em gozo de férias no mês de NOV/06 conforme o Plano Anual.

MAT	NOME	CARGO
10405	Francisca Cristiane Feitosa Martins	Fiscal de Serviços Públicos
10080	Gerardo Diniz Farias	Engenheiro Civil
09996	Onésio Batista Lima	Arquiteto

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, em Caucaia, 02 de outubro de 2006. **FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO INTERINO.**

PORTARIA Nº 034/2006. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do Art. 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto nº 60/2005, datado de 29 de setembro de 2005. **RESOLVE: EXONERAR**, nos termos do art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **ANTÔNIA LUCIENE DIAS ROCHA**, do exercício das funções do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DA CÉLULA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE OBRAS, PROJETOS E LICENCIAMENTOS**, Símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional desta Secretaria. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**, em Caucaia, 05 de outubro de 2006. **ENGº JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 035/2006. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do Art. 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto nº 60/2005, datado de 29 de setembro de 2005. **RESOLVE: NOMEAR**, a partir desta data, nos termos do art. 29, inciso XII, da Lei nº 1623, de 1º de janeiro de 2005, combinado com o art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **CARLOS AUGUSTO DA ROCHA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DA CÉLULA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE OBRAS, PROJETOS E LICENCIAMENTOS**, Símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional desta Secretaria. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**, em Caucaia, 05 de outubro de 2006. **ENGº JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 036/2006 - SEINFRA. "Designa engenheiro para continuar a fiscalização de obras com os recursos da OGU". **O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do Art. 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto nº 60/2005, datado de 29 de setembro de 2005. **CONSIDERANDO** o afastamento do engenheiro Evaldo Rocha Gomes dos serviços de fiscalização das obras contratadas com os recursos do Orçamento Geral da União - OGU objeto dos Planos de Trabalho 178.814-81 e 176.705-26. **RESOLVE: DESIGNAR** o engenheiro Estolano Polary Maia Neto para substituir o engenheiro Evaldo Rocha Gomes na fiscalização das obras acima mencionadas. **Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**, em 10 de Outubro de 2006. Caucaia (CE), 10 de outubro de 2006. **ENGº. JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA.**

PORTARIA Nº 037/2006 - SEINFRA. "Designa engenheiro para continuar a fiscalização de obra com os recursos da OGU". **O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do Art. 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto nº 60/2005, datado de 29 de setembro de 2005.

CONSIDERANDO o afastamento do engenheiro Clerton Cunha Gomes dos serviços de fiscalização da obra contratada com os recursos do Orçamento Geral da União - OGU objeto do Plano de Trabalho 174.021-08. **RESOLVE: DESIGNAR** o engenheiro Gerardo Diniz Farias para substituir o engenheiro Clerton Cunha Gomes na fiscalização da obra acima mencionada. **Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**, em 10 de Outubro de 2006. Caucaia (CÊ), 10 de outubro de 2006. **ENGº. JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA.**

PORTARIA Nº 038/2006 - SDU.INFRA. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do Art. 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto nº 60/2005, datado de 29 de setembro de 2005. **RESOLVE: EXONERAR**, a **contar do dia 05/10/06 do corrente ano**, nos termos do art. 2º do Decreto nº. 60, de 28 de setembro de 2005, **FÁBIO ROBERTO GUIMARÃES GOMES**, do exercício das funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, Símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional desta secretaria. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**, em 10 de Outubro de 2006. **ENGº. JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 039/2006 - SDU.INFRA. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do Art. 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto nº 60/2005, datado de 29 de setembro de 2005. **RESOLVE: EXONERAR**, a **contar do dia 05/10/06 do corrente ano**, nos termos do art. 2º do Decreto nº. 60, de 28 de setembro de 2005, **FRANCISCO ADONAI DE SOUSA**, do exercício das funções do cargo de provimento em comissão de **NÚCLEO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO**, Símbolo DAS-5, integrante da Estrutura Organizacional desta secretaria. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**, em 10 de Outubro de 2006. **ENGº. JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 040/2006 - SDU.INFRA. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do art. 2º do Decreto nº. 60, de 28 de setembro de 2005, **Gratificação pela execução de trabalho relevante**, no valor de **R\$ 520,00** (Quinhentos e vinte reais) a servidora **ÂNGELA MARIA FLOR DE SOUSA**, Agente de Tributos, matrícula nº 00904, lotada nessa Secretaria, pela execução de serviços técnicos relevantes, a contar de 03 de outubro do corrente ano. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**, em 19 de Outubro de 2006. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2806003/2006 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**, representada pelo Sr. **FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO**, Secretário Interino de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADO: CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: O presente Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Décima do Contrato inaugural, prorrogando-se o prazo de execução dos serviços por mais 90 (noventa) dias e o prazo de vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 04/10/2006. FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO INTERINO.**



EXTRATO DO CONTRATO Nº 0610001/2006 - SEINFRA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, representado pelo Sr. José Sampaio de Souza Filho, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura.
CONTRATADA: FORTAL IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento na Tomada de Preços nº 051/2006 CELOSE/SEINFRA, devidamente homologado pela Secretária de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a execução das obras de terraplanagem, drenagem e pavimentação em estrada, no trecho Urucutuba/Anel Rodoviário, neste Município.
VALOR: O valor global do Contrato é de R\$644.785,11 (seiscentos e quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e onze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.15.451.0039.1.018.0001 4.4.90.51.00 Fonte: 0100.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias e o prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.
DATA DA ASSINATURA: 06/10/2006. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1810001/2006 - SEINFRA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, representado pelo Sr. JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura.
CONTRATADA: COMERCIAL ICARAÍ DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, neste ato representada por sua sócia-gerente, Sra. RENATA BEZERRA NUNES GUIMARÃES.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Convite nº 09/2006 - SEINFRA, devidamente homologado pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de material de construção destinado ao setor de manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura para suprir as necessidades dos imóveis da Prefeitura Municipal de Caucaia.
VALOR: O valor global do Contrato é de R\$56.646,79 (cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.04.122.0062.2067 3.3.90.30.00 Fonte: 100.
VIGÊNCIA: Este Contrato terá a vigência até 31 de dezembro de 2006, contada a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2006. **JOSE SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1810002/2006 - SEINFRA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, representado pelo Sr. JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura.
CONTRATADA: SOURE COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. AMARÍLIO GUIMARÃES GOMES.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Convite nº 09/2006 - SEINFRA, devidamente homologado pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de material de construção destinado ao setor de manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura para suprir as necessidades dos imóveis da Prefeitura Municipal de Caucaia.
VALOR: O valor global do Contrato é de R\$14.923,40 (quatorze mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.04.122.0062.2067 3.3.90.30.00 Fonte: 100.
VIGÊNCIA: Este Contrato terá a vigência até 31 de dezembro de 2006, contada a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2006. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1810003/2006 - SEINFRA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, representado pelo Sr. JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura.
CONTRATADA: ANTÔNIO IONALDO ARAÚJO DO AMARAL - ME, neste ato representada por seu titular, Sr. ANTÔNIO IONALDO ARAÚJO DO AMARAL.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Convite nº 09/2006 - SEINFRA, devidamente homologado pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de material de construção destinado ao setor de manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura para suprir as necessidades dos imóveis da Prefeitura Municipal de Caucaia.
VALOR: O valor global do Contrato é de R\$3.636,50 (três mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.04.122.0062.2067 3.3.90.30.00 Fonte: 100.
VIGÊNCIA: Este Contrato terá a vigência até 31 de dezembro de 2006, contada a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2006. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO.**

CORRIGENDAS

CORRIGENDA DO 1º TERMO ADITIVO Nº 30090001/2005 - SEINFRA. No Boletim Oficial, de 31 de janeiro de 2006, Ano V - Suplementar, pág. 24, que publicou o Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 30090001/2005. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. **ONDE SE LÊ:** DATA DA ASSINATURA: 28/01/2006. **LEIA-SE:** DATA DA ASSINATURA: 27/01/2006.

CORRIGENDA DO 2º TERMO ADITIVO Nº 30090001/2005 - SEINFRA. No Boletim Oficial, de nº 141, de 30 de junho de 2006, pág. 1.274, que publicou o Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 30090001/2005. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. **ONDE SE LÊ:** DATA DA ASSINATURA: 27/06/2006. **LEIA-SE:** DATA DA ASSINATURA: 26/05/2006.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 056.1/2006. O Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 9º inciso I, da Lei Municipal Nº 1459, de 10 de abril de 2002, **CONSIDERANDO** que o art. 24, I da Lei Federal Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, determina aos órgãos e entidades de trânsito municipais o cumprimento da legislação e normas de trânsito no âmbito de suas atribuições; **CONSIDERANDO** que a legislação de trânsito (Res. CONTRAN Nº 01/98, Portaria DENATRAN Nº 01/98 E Art. 281 CTB) obrigam a que todo auto de infração de trânsito deve preencher os requisitos mínimos estabelecidos em Lei, e que compete a autoridade de trânsito o julgamento da consistência do auto. **CONSIDERANDO**, mais, que a anulação da autuação que não preenche os requisitos mínimos de legalidade é controle interno que advém do poder de fiscalização e correção que a administração pública exerce sobre seus próprios atos, conforme orienta a Súmula nº 473-STF; **RESOLVE:** Art. 1º. **CONSTITUIR**, a Comissão de Análise de Autuação - CAA, composta pelos servidores abaixo elencados, integrante da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano - AMT, para exame dos autos de infração de trânsito lavrados pelos Agentes Municipais de Trânsito, com observância dos aspectos de legalidade previstos em Lei e que indiquem a consistência ou não do auto de infração. - **ANTÔNIO JURANDIR SOBREIRA**, matrícula nº. 13891



PRESIDENTE; - ANA NÚBIA DOS SANTOS LESSA, matrícula nº 12407 **MEMBRO;** - RAQUEL FARIAS DE MELO, matrícula nº 12448 **MEMBRO.** Art. 2º. O registro de frequência dos integrantes da CAA deverá ser feito em folha de frequência própria. **Publique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.** **GABINETE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 18 de setembro de 2006. **PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE.**

PORTARIA Nº. 057.1/2006. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 265 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º - ELOGIAR os AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO** abaixo relacionados em virtude do excelente desempenho e da colaboração prestada por ocasião do Evento ocorrido no dia 17 de Setembro de 2006 na casa de forró Sítio Real, tendo desempenhado o serviço de interdição com eficiência e competência, deixando o trânsito fluir, atingindo assim os objetivos esperados pelos patrocinadores da festa e por todos que de uma maneira ou de outra puderam usufruir da via com fluidez. **Adriano Araújo Magalhães; Ana Érica Soares Justa; Francisco Djalma Santos da Silva; Germano da Richa Siqueira; John Silas da Silva Nascimento; Karmem Desiree Pinheiro Martins; Maria Ilany Ribeiro Marinho.** Art. 2º. **FAZER** constar nos assentamentos funcionais dos servidores em epígrafe, o elogio por dedicação funcional no exercício do serviço público. Art. 3º. Esta Portaria terá eficácia a partir desta data. **Publique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.** **Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano de Caucaia**, em 18 de Setembro de 2006. **PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE.**

PORTARIA Nº 058.1/2006. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 265 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º. ELOGIAR os AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO** abaixo relacionados em virtude do excelente desempenho e da colaboração prestada por ocasião do Desfile Cívico ocorrido no dia 06 de Setembro de 2006 no Instituto Pedagógico Reinado Infantil, tendo desempenhado o serviço de interdição com eficiência e competência, deixando o trânsito fluir, atingindo assim os objetivos esperados. **Francisco Djalma Santos da Silva; John Silas da Silva Nascimento.** Art. 2º. **FAZER** constar nos assentamentos funcionais dos servidores em epígrafe, o elogio por dedicação funcional no exercício do serviço público. Art. 3º. Esta Portaria terá eficácia a partir desta data. **Publique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.** **Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano de Caucaia**, em 18 de Setembro de 2006. **PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE.**

PORTARIA Nº 059.1/2006. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 265 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º. ELOGIAR os AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO** abaixo relacionados em virtude do excelente desempenho e da colaboração prestada por ocasião do Desfile Cívico ocorrido no dia 06 de Setembro de 2006 na Escola Sonho Meu, tendo desempenhado o serviço de interdição com eficiência e competência, deixando o trânsito fluir, atingindo assim os objetivos esperados pelos patrocinadores da festa e por todos que de uma maneira ou de outra puderam usufruir da via com fluidez. **Adriano Araújo Magalhães; Francílio Tiago Quintela de Melo; Maria Ilany Ribeiro Marinho.** Art. 2º. **FAZER** constar nos assentamentos funcionais dos servidores em epígrafe, o elogio por dedicação funcional no exercício do serviço público. Art. 3º. Esta Portaria terá eficácia a partir desta data. **Publique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.** **Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano de Caucaia**, em 18 de Setembro de 2006. **PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE.**

PORTARIA Nº 60.2/2006. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 265 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º. ELOGIAR**

os **AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO** abaixo relacionados em virtude do excelente desempenho e da colaboração prestada por ocasião da Palestra sobre Educação no Trânsito esclarecendo sobre o tema "Prevenção contra acidentes" no dia 18 de Julho de 2006 na Escola de Campeões, tendo desempenhado a palestra com eficiência e competência, podendo trazer momentos de aprendizado para nossos alunos. **Manoel Rodriguel Lima; Mirislandia Salmito Campos.** Art. 2º. **FAZER** constar nos assentamentos funcionais dos servidores em epígrafe, o elogio por dedicação funcional no exercício do serviço público. Art. 3º. Esta Portaria terá eficácia a partir desta data. **Publique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.** **Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano de Caucaia**, em 18 de Setembro de 2006. **PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE.**

PORTARIA Nº 61.1/2006. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 117 da Lei Nº 678, de 30 de Setembro de 1991, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; **RESOLVE: 1. CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados durante o mês de Agosto de 2006. **2. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, 04 de Outubro de 2006. PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE.**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 61.1/06
REFERENTE AO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

SETEMBRO DE 2006			
Matrícula	Nome dos Servidores	Função	Qtd.
13953	Adriano Araújo Magalhães	Agente Municipal de Trânsito	47
12406	Ana Érica Soares da Justa	Agente Municipal de Trânsito	22
12407	Ana Núbia dos Santos Lessa	Agente Municipal de Trânsito	66
12411	Anderson Forde de Menezes	Agente Municipal de Trânsito	23
13950	Aureliano do Nascimento Barcelos	Agente Municipal de Trânsito	60
12414	Celso Osório da Silva Lima	Agente Municipal de Trânsito	35
12415	Cezar Pessoa de Azeite	Agente Municipal de Trânsito	32
13948	Daniel Marcondes Araújo	Agente Municipal de Trânsito	38
13952	Francisco Adriano Freitas Queiroz	Agente Municipal de Trânsito	40
13943	Francisco Arnulfo Góes da Silva	Agente Municipal de Trânsito	60
13943	Francisco Djalma Santos da Silva	Agente Municipal de Trânsito	60
15302	Francisco Leandro de Brito Terro	Agente Municipal de Trânsito	60
12421	Germano da Rocha Siqueira	Agente Municipal de Trânsito	60
13952	Gisele Tereza Batista da Silva	Agente Municipal de Trânsito	60
12424	Irlene da Silva Xavier	Agente Municipal de Trânsito	43
12431	José Nicélio Gomes Camelo	Agente Municipal de Trânsito	32
12429	José Laércio Rocha Santos	Agente Municipal de Trânsito	60
13945	José Adilton Silveira Filho	Agente Municipal de Trânsito	01
13937	John Silas da Silva Nascimento	Agente Municipal de Trânsito	60
13955	Karmem Desiree Pinheiro Martins	Agente Municipal de Trânsito	09
12434	Luiz Delhom Menezes Silva	Agente Municipal de Trânsito	56
13946	Leonardo Araújo Magalhães	Agente Municipal de Trânsito	54
13951	Lutz Hélio Costa Carvalho	Agente Municipal de Trânsito	03
13933	Mirislandia Salmito C. de Oliveira	Agente Municipal de Trânsito	60
12441	Maria Ilany Ribeiro Marinho	Agente Municipal de Trânsito	12
12440	Márcio Marley Rodrigues Gouveia	Agente Municipal de Trânsito	60
12448	Raquel Farias de Melo	Agente Municipal de Trânsito	60
12450	Rodrigo Lima Cavalcante	Agente Municipal de Trânsito	32

PORTARIA Nº 62.1/2006. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 123 da Lei Nº 678, de 30 de Setembro de 1991, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; **RESOLVE: 1. CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação com o acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno desempenhados no mês de Agosto de 2006. **2. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, 04 de Outubro de 2006. PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE.**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 62.1/06
REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO**

Matrícula	Nome dos Servidores	Função	Adicional Noturno
13953	Adriano Araújo Magalhães	Agente Municipal de Trânsito	66
12406	Ana Érica Soares da Justa	Agente Municipal de Trânsito	10



12407	Ana Núbia dos Santos Lessa	Agente Municipal de Trânsito	-
12411	Anderson Forte de Menezes	Agente Municipal de Trânsito	96
12408	André do Nascimento Josino	Agente Municipal de Trânsito	11
12409	André Pinheiro de Lima	Agente Municipal de Trânsito	24
12412	Antônio Gilvan Araújo Gonçalves	Agente Municipal de Trânsito	09
13950	Aureliano do Nascimento Barcelos	Agente Municipal de Trânsito	8
12414	Celso Osório da Silva Lima	Agente Municipal de Trânsito	46
12415	Cezar Pessoa de Aguiar	Agente Municipal de Trânsito	96
13948	Daniel Marcondes Araújo	Agente Municipal de Trânsito	-
13952	Francisco Adriano Freitas Quiróz	Agente Municipal de Trânsito	10
13943	Francisco Arnaldo Góis da Silva	Agente Municipal de Trânsito	118
12420	Francisco Walber Soares Araújo	Agente Municipal de Trânsito	18
13943	Francisco Djalma Santos da Silva	Agente Municipal de Trânsito	19
15302	Francisco Leandro de Brito Terto	Agente Municipal de Trânsito	-
12421	Germano da Rocha Siqueira	Agente Municipal de Trânsito	48
13932	Giselle Fécia Batista da Silva	Agente Municipal de Trânsito	08
12424	Irlene da Silva Xavier	Agente Municipal de Trânsito	48
12431	José Nicélio Gomes Camelo	Agente Municipal de Trânsito	102
12429	José Laércio Rocha Santos	Agente Municipal de Trânsito	64
13945	José Adilton Silveira Filho	Agente Municipal de Trânsito	94
13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	Agente Municipal de Trânsito	16
13935	Karmem Desirée Pinheiro Martins	Agente Municipal de Trânsito	02
12434	Luiz Dehon Menezes Silva	Agente Municipal de Trânsito	40
13946	Leonardo Araújo Magalhães	Agente Municipal de Trânsito	01
13951	Luiz Hélio Costa Carvalho	Agente Municipal de Trânsito	41
13942	Manoel Rodrigues Lima	Agente Municipal de Trânsito	64
13933	Mirislandia Salmato C. de Oliveira	Agente Municipal de Trânsito	-
12441	Maria Iliany Ribeiro Marinho	Agente Municipal de Trânsito	02
12440	Márcio Marley Rodrigues Gouveia	Agente Municipal de Trânsito	02
12444	Naiana Paula de Azevedo Pontes	Agente Municipal de Trânsito	16
12448	Raquel Farias de Melo	Agente Municipal de Trânsito	-
12449	Robson Lincon Rocha Leandro	Agente Municipal de Trânsito	08
12450	Rodrigo Lima Cavalcante	Agente Municipal de Trânsito	-

PORTARIA Nº 63.1/2006. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 62, inciso V da Lei Orgânica Municipal; e **CONSIDERANDO** que a Lei Nº 678, de 30 de Setembro de 1991, no seu Artigo 59 prevê que o Servidor Público Municipal de Caucaia antes do início do gozo de férias, faz jus ao benefício pecuniário igual a 1/3 (um terço) da remuneração do mês da concessão; **RESOLVE: CONCEDER** nos termos do Art. 59 Lei Nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto Nº 60 de 28 de Setembro de 2005, acréscimo de 1/3 (um terço) de férias na remuneração dos servidores abaixo relacionados, que entrarão em gozo de férias no mês de **NOVEMBRO** conforme o Plano Anual.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
13850	Paulo César Moreira de Sousa	Presidente da Autarquia
12447	Pedro Jacinto Firmino Forte	Agente Municipal de Trânsito
12448	Raquel Farias de Melo	Agente Municipal de Trânsito

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, 04 de Outubro de 2006. PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 064.1/2006. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei nº 1.459 de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 105, X da Lei nº 678 de 30 de Setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante Técnico ou Científico; **RESOLVE: 1. CONCEDER** aos servidores desta Autarquia, Gratificação de Trabalho Relevante Técnico pelo desempenho de suas atividades, conforme relação e valores constantes do anexo único da presente portaria. **2. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, 03 de Outubro de 2006. PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE.**

Matrícula	Nome dos Servidores	Valores em R\$
13953	ADRIANO Araújo Magalhães	160,00
12406	Ana ERICA Soares da Justa	140,00
12411	ANDERSON Forte de Menezes	50,00
12408	André do Nascimento JOSINO	140,00
12409	ANDRE Pinheiro de Lima	90,00
15301	ANTONINO da Silva Calisto Filho	50,00
15300	Antônio Agademir Caetano Macieira	50,00
12412	Antônio Gilvan Araújo Gonçalves	50,00
13950	AURELIANO do Nascimento Barcelos	140,00
12414	CELSO Osório da Silva Lima	110,00
12415	Cezar Pessoa de AGUIAR	80,00
13948	DANIEL Marcondes Araújo	140,00
12417	Francielio TIAGO Quintela de Melo	40,00
13952	Francisco Adriano Freitas QUIRÓZ	190,00
13943	Francisco ARNOLDO Góis da Silva	120,00
12419	Francisco DJALMA Santos da Silva	90,00

12420	Francisco WALBER Soares Araújo	70,00
12421	GERMANO da Rocha Siqueira	110,00
12424	IRLENE da Silva Xavier	60,00
12427	João EULDES Marques Cavalcante Filho	90,00
13937	Jonh SILAS da Silva Nascimento	160,00
13945	José ADILTON Silveira Filho	140,00
12429	José LAERCIO Rocha Santos	90,00
12431	José NICÉLIO Gomes Camelo	110,00
13935	Karmem DESIRÉE Pinheiro Martins	110,00
13946	LEONARDO Araújo Magalhães	110,00
12434	Luiz DEHON Menezes Silva	210,00
13951	LUIZ Hélio Costa Carvalho	110,00
13942	MANOEL Rodrigues Lima	110,00
12436	Marcelo Araújo FONTELES	110,00
12440	Márcio MARLEY Rodrigues Gouveia	160,00
12441	Maria ILIANY Ribeiro Marinho	50,00
13933	MIRISLANDIA Salmato Campos	120,00
12445	NAYRA Carmem Silva Cavalcante	90,00
12447	PEDRO Jacinto Firmino FORTE	50,00
12449	Robson LINCON Rocha Leandro	70,00
12450	RODRIGO Lima Cavalcante	90,00
15299	TITO Tavares Cavalcante Júnior	50,00

PORTARIA 65.1/2006. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere de acordo com o Art. 46 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991 da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **RESOLVE: EXONERAR**, a partir de 11 de Outubro de 2006, **Leônio Correia da Silva**, do Cargo em Comissão, símbolo DAS 4, de Membro da JARI, integrante da estrutura Organizacional da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA. **Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publicidade.** Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano de Caucaia, em 11 de Outubro de 2006. **PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.**

FUNDAÇÃO DE APOIO AO ESPORTE, ÀS ARTES E À CULTURA - FUNDECULT

PORTARIAS

PORTARIA Nº 003/2006. 01 de Junho de 2006. O Presidente da Fundação de Apoio ao Esporte, às Artes e à Cultura FUNDECULT, no uso de suas Atribuições Estatutárias. **RESOLVE: I.** Nomear, o Sr. **SILVANO TOMAZ ROCHA**, a partir de 01 de Junho de 2006, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Núcleo** da Fundação e Apoio ao Esporte, às Artes e à Cultura FUNDECULT, **símbolo DAS-05**, integrante da estrutura organizacional da Fundação de Apoio ao Esporte, às Artes e à Cultura, criada pela Lei 1648 de 06 de Junho de 2005 e alterada pela Lei 1683 de 29 de Novembro de 2005. **II. CIENTIFIQUE-SE PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete do Presidente da Fundação de Apoio ao Esporte, às Artes e à Cultura FUNDECULT. **JOSÉ WILSON DE SOUSA MARIANO - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO ESPORTE, ÀS ARTES E À CULTURA FUNDECULT.**

FUNDECULT PORTARIA 005/2006. CAUCAIA, 22 DE JUNHO DE 2006. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO ESPORTE, ÀS ARTES E À CULTURA FUNDECULT, no uso de suas Atribuições Estatutárias, **RESOLVE: I.** Fica instituída COMISSÃO ORGANIZAÇÃO DO II FESTIVAL JUNINO ARRAIÁ SER FELIZ, com atribuição de organização e gerenciamento financeiro do evento. **II.** A comissão será composta: Marília Feitosa de Alencar Arruda - Presidente; Almir Dantas da Costa - Tesoureiro; Eduardo Henrique Corrêa de Paula - Membro. **III.** Liberar a premiação das Quadrilhas vencedoras do 2º Festival Junino de Caucaia "II Arraiá Ser Feliz 2006", no valor de 15.000,00 (quinze mil reais), de acordo com o decreto nº 124/2006 de 07 de Junho de 2006. **IV. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE.** **JOSÉ WILSON DE SOUSA MARIANO - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO ESPORTE, ÀS ARTES E À CULTURA FUNDECULT.**

FUNDECULT PORTARIA 006/2006. 01 DE JULHO DE 2006. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO ESPORTE, ÀS ARTES E À CULTURA FUNDECULT, no uso de suas Atribuições Estatutárias, **RESOLVE: I.** Nomear, o Sr. **Mário Richarlyson Conde da Silva**, a partir de 01 de Julho 2006, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe Setor** da Fundação e Apoio ao Esporte, às Artes e à Cultura FUNDECULT, **símbolo DAS-08**, integrante da estrutura organizacional da Fundação de Apoio ao Esporte, às Artes e à Cultura, criada pela Lei 1648 06 de Junho de 2005 e alterada pela Lei 1683 de 29 de Novembro de 2005. **II. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete do Presidente da Fundação de Apoio ao Esporte, às Artes e à Cultura FUNDECULT. **JOSÉ WILSON DE SOUSA MARIANO - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO ESPORTE, ÀS ARTES E À CULTURA FUNDECULT.**

FUNDECULT PORTARIA 07/2006. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO ESPORTE ARTE E CULTURA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V art. 62, da Lei Orgânica Municipal. **RESOLVE:**

EXONERAR, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **MARILIA FEITOSA DE ALENCAR ARRUDA**, do exercício das funções do cargo de Gerente, da estrutura organizacional desta Fundação, à contar de 11 de Outubro do corrente ano. **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ESPORTE ARTE E CULTURA**, em Caucaia, 11 de Outubro de 2006. **EDUARDO HENRIQUE CORREA DE PAULA - PRESIDENTE.**

FUNDECULT PORTARIA 08/2006. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO ESPORTE ARTE E CULTURA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V art. 62, da Lei Orgânica Municipal. **RESOLVE: EXONERAR**, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **SILVANO TOMAZ ROCHA**, do exercício das funções do cargo de Chefe de Núcleo, da estrutura organizacional desta Fundação, à contar de 11 de Outubro do corrente ano. **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ESPORTE ARTE E CULTURA**, em Caucaia, 11 de Outubro de 2006. **EDUARDO HENRIQUE CORREA DE PAULA - PRESIDENTE.**

FUNDECULT PORTARIA 09/2006. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO ESPORTE ARTE E CULTURA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V art. 62, da Lei Orgânica Municipal. **RESOLVE: EXONERAR**, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **MARIO RICHARLYSON CONDE DA SILVA**, do exercício das funções do cargo de Chefe de Setor de Promoção de Eventos, da estrutura organizacional desta Fundação, à contar de 11 de Outubro do corrente ano. **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ESPORTE ARTE E CULTURA**, em Caucaia, 11 de Outubro de 2006. **EDUARDO HENRIQUE CORREA DE PAULA - PRESIDENTE.**

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC

PORTARIAS

PORTARIA Nº 10/2006. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, especificamente nas disposições do Art. 17 da Lei Municipal Nº 1647 de 06 de junho de 2005, **RESOLVE: Art. 1º.** Estabelecer as normas técnicas e administrativas necessárias à regulamentação do Sistema de Licenciamento de Atividades utilizadoras de recursos ambientais no Município de Caucaia, na forma dos Anexos I, II, III, IV e V, os quais constituem parte integrante deste instrumento; **Art. 2º.** O pedido de licença deverá ser encaminhado ao IMAC mediante requerimento do interessado ou de seu representante legal, acompanhado das informações e documentação listada no Manual de Licenciamento, sem prejuízo de outras exigências adicionais, a critério deste Órgão Ambiental; **Art. 3º.** A remuneração pelos interessados, dos custos correspondentes às atividades de análise, licenciamentos e controles ambientais a que se referem os Anexos I, II, III, IV e V desta Portaria, corresponderá ao resultado da multiplicação dos respectivos coeficientes pelo valor da UFIRCE ou outro índice legal que venha a substituí-lo; § 1º. Para a admissibilidade dos pedidos de licenciamento e serviços técnicos dirigidos a este Instituto, o interessado deverá apresentar além das informações e documentação constantes do Manual de Licenciamento do IMAC o comprovante de recolhimento junto a este Órgão do custo correspondente à TAXA DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA E SERVIÇOS TSLs, abatida posteriormente do custo total da Licença ou Serviço; § 2º. Os preços das Licenças Prévia, de Instalação e Operação, serão cobradas separadamente, muito embora caso o empreendimento já esteja operando, quando da solicitação da Licença, as mesmas poderão ser cobradas cumulativamente; § 3º. O indeferimento do pedido de licença por parte do IMAC ou reprovação do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo RIMA, não implicará em nenhuma hipótese, em devolução da importância recolhida; § 4º. O enquadramento da obra, atividade ou empreendimento, segundo o porte, para efeito de cobrança do preço de que trata esta Portaria, far-se-á a parte dos parâmetros ora definidos dos critérios de classificação constante do Manual de Licenciamento, e ainda a partir de informações fornecidas pelo requerente do licenciamento; § 5º. Na hipótese do IMAC constatar posteriormente divergências nas informações prestadas pelo requerente do licenciamento, será calculada a diferença do preço, a qual deverá ser quitada antes da expedição da manifestação do IMAC sobre o pedido formulado; **Art. 4º.** A Licença terá validade pelo prazo nela fixado, renovável a pedido do interessado por período sucessivo de igual duração, através de requerimento protocolado até 60(sessenta) dias antes do término do prazo de validade; § 1º. A renovação da Licença dar-se-á através do mesmo procedimento adotado para fins de sua obtenção, inclusive no que se refere ao recolhimento, conforme estabelecido nos Anexos desta Portaria; § 2º. Expirado o prazo de validade da Licença sem o atendimento do disposto no Art. 4º, será imediatamente caracterizado o fato como infração, sujeitando-se o infrator às penas da Lei; § 3º. Será cassada a Licença se, no espaço temporal de sua vigência for comprovada a alteração na natureza da atividade, ou seu exercício em desacordo com as normas e padrões para implantação e funcionamento; § 4º. O processo de licenciamento será considerado legitimado somente após o solicitante está de posse da licença requerida; **Art. 5º.** O licenciamento de atividades efetiva ou potencialmente causadoras de significativa degradação ambiental, conforme legislação e a critério do IMAC, dependerá da elaboração por parte do empreendedor do competente Estudo de Impacto Ambiental e respectivo RIMA, ou outro estudo ambiental, para obtenção de Licença Prévia, de Instalação ou de Operação; § Único. No licenciamento de atividades sujeitas à realização do EIA/RIMA, além da remuneração devida para a obtenção das respectivas Licenças, caberá, igualmente, ao empreendedor, arcar com os custos operacionais referentes à realização de audiência pública e ainda aquelas referentes à análise e vistoria, observada a fórmula abaixo: $P = 100 + (A + (B \times C) + (D \times E))$; P = Preço global expresso em UFIRCE; A = Quantidade de técnicos envolvidos na análise; B = Despesas com viagens da seguinte escala (referencial Caucaia) Até 20 km 21,41 UFIRCE, De 20 a 40 km 24,47 UFIRCE; Mais de 40 km - 27,53 UFIRCE; C = Quantidade de viagens previstas; D = Despesas com consultores; E = Quantidade de consultores. **Art. 6º.** Serão também objeto de cobrança: Os serviços técnicos referentes a consulta prévia, que consista na emissão de diretrizes ambientais através de Parecer Técnico, exigível na fase de planejamento do projeto, que venha a se enquadrar como potencial ou efetivamente poluidor do ambiente; O Serviço de recarimbamento de processo deferido pelo IMAC; As análises laboratoriais, emissão de certificados de índice de fumaça, emissão de 2º vias de licenças expedidas; Cartas de Anúncia, Autorizações, Declarações e Certificados; Outros Serviços Técnicos (relatórios técnicos, laudos técnicos, etc.) **Art. 7º.** Esta Portaria entrará em

vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - Caucaia (Cc), em 11 de outubro de 2006. CÂNDIDO ANTONIO NETO PRESIDENTE.**

ANEXO I

Valores para análise de pedido e expedição de LICENÇA PRÉVIA (LP), DE INSTALAÇÃO (LI) e DE OPERAÇÃO (LO), que serão cobrados da seguinte forma:

Natureza do Empreendimento	Porte	Coeficiente UFIRCE		
		LP	LI	LO
Parcelamento do solo	Até 10 ha	174,80	349,60	-
	> 10 < 50 ha	262,20	524,40	-
	> 50 < 100 ha	349,60	699,20	-
	Superior a 100 ha	437,00	874,00	-
Pesquisa e Extração Mineral	Até 05 ha	174,80	349,60	524,40
	> 05 < 10 ha	262,20	437,00	611,80
	> 10 < 30 ha	349,60	524,40	699,20
	> 30 < 50 ha	437,00	611,80	786,60
	> 50 < 100 ha	524,40	699,20	874,00
	> 100 < 300 ha	611,80	786,60	961,40
	Superior a 300 ha	699,20	874,00	1.048,80
Salina e Aquicultura	Até 10 ha	87,40	174,80	262,20
	> 10 < 25 ha	174,80	262,20	349,60
	> 25 < 50 ha	262,20	349,60	437,00
	Superior a 50 ha	349,60	437,00	524,40
Conjunto Habitacional	Até 100 unid.	174,80	349,60	-
	> 100 < 500	262,20	524,40	-
	> 500 < 1000	349,60	699,20	-
	Superior a 1000	437,00	874,00	-
Construção civil em área de interesse ambiental (Unidade Unifamiliar)	Até 0,5 ha	349,60	524,40	-
	> 0,5 < 3 ha	437,00	611,80	-
	> 3 < 10 ha	524,40	699,20	-
	> 10 < 30 ha	611,80	786,60	-
	Superior a 30 ha	699,20	874,00	-
Construção civil em área de interesse ambiental (Unidade Multifamiliar)	Até 0,5 ha	437,00	611,80	-
	> 0,5 < 3 ha	611,80	786,60	-
	> 3 < 10 ha	786,60	961,40	-
	> 10 < 30 ha	961,40	1.136,20	-
	Superior a 30 ha	1.136,20	1.311,00	-
Outras atividades, obras ou empreendimentos modificadores do ambiente	Até 0,5 ha	262,20	349,60	-
	> 0,5 < 3 ha	437,00	524,40	-
	> 3 < 10 ha	611,80	699,20	-
	> 10 < 30 ha	786,60	874,00	-
	Superior a 30 ha	874,00	1.048,80	-

ANEXO II

NATUREZA DO EMPREENDIMENTO - INDÚSTRIA - ATIVIDADES POLUIDORAS

Tipo de Licença	Porte	Nível de Poluição		
		Peq.	Med.	Alto
Licença Prévia	Pequeno	174,80	262,20	349,60
	Médio	437,00	524,40	611,80
	Grande	524,40	611,80	699,20
Licença de Instalação	Pequeno	349,60	437,00	524,40
	Médio	874,00	1.048,80	1.311,00
	Grande	1.048,80	1.311,00	1.573,20
Licença de Operação	Pequeno	262,20	349,60	437,00
	Médio	699,20	874,00	1.136,20
	Grande	874,00	1.048,80	1.311,00

Obs.: A Microempresa é dispensada do pagamento destas taxas.

CLASSIFICAÇÃO DAS INDÚSTRIAS SEGUNDO O PORTE

Porte do Empreendimento	Parâmetro de Avaliação		Nº de Empregados
	Área Construída (Total em m²)	Capital UFIRCE	
Pequena	< 2.000	< 600	< 50
Média	> 2.000 < 10.000	> 600 < 8.000	> 50 < 100
Grande	> 10.000 < 40.000	> 8.000 < 80.000	> 100 < 1.000

ANEXO III

Outros Serviços		Coeficiente em UFIRCE
1. Análises		
Bacteriológica		34,96
Físico-química		52,44
Despejo simples		34,96
Despejo industrial		122,36
2. Outros		
Carta de Anúncia de pequeno impacto		150,00
Carta de Anúncia de médio impacto		345,00
Carta de Anúncia de grande impacto		496,00
Índice de fumaça para veículo inspecionado		43,70
Consulta prévia		262,20
Recarimbamento de processo		174,80
Declaração certificado		87,40
Expedição de 2º via de licença		174,80
Relatório Técnico		174,80
Laudo técnico		174,80
Taxa de Expediente		30,00

ANEXO IV

As taxas de solicitação de licenças e serviços serão cobradas da seguinte forma:

Natureza da Licença	Coeficiente em UFIRCE
Parcelamento do solo	174,80
Pesquisa e extração de minério	174,80
Salina e Aquicultura	87,40
Conjunto Habitacional	174,80
Construção civil em área de interesse ambiental (Unid. Unifamiliar)	349,60
Construção civil em área de interesse ambiental (Unid. Multifamiliar)	437,00
Outras Atividades, Obras ou Empreendimentos modificadores de ambiente	262,20
Atividade Industrial	174,80